

EDITAL SENAC-MA PSG/2014 Nº 44 de 11 de julho de 2014.

PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE VAGAS NOS CURSOS DO PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE – PSG, DO SENAC/DR-MA NO ANO 2014.

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO, SENAC-MA, no uso de suas atribuições regimentais, torna público que estão abertas inscrições para o processo seletivo destinado a concessão de vagas nos cursos, **AUXILIAR ADMINISTRATIVO, AUXILIAR DE PESSOAL, AUXILIAR DE CONFEITARIA, INGLÊS, OPERADOR DE COMPUTADOR, OPERADOR DE CAIXA, ORGANIZADOR DE EVENTOS, REPRESENTANTE COMERCIAL, VENDEDOR, CONFECCIONADOR DE BIJUTERIAS, ARTESÃO PINTURA EM TECIDO, ARTESÃO BORDADO A MÃO, CABELEREIRO ASSISTENTE, DEPILADOR E MANICURE E PEDICURE** que compõem o Programa SENAC de Gratuidade – PSG/2014.

1. DO PROGRAMA

1.1. O Programa SENAC de Gratuidade - PSG destina-se a pessoas de baixa renda – cuja renda familiar mensal *per capita* não ultrapasse 2 salários mínimos federal – na condição de alunos matriculados ou egressos da educação básica e trabalhadores – empregados ou desempregados, priorizando-se aqueles que satisfizerem as duas condições: aluno e trabalhador.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O Processo Seletivo de concessão de vagas nos cursos de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO, AUXILIAR DE PESSOAL, AUXILIAR DE CONFEITARIA, INGLÊS, OPERADOR DE COMPUTADOR, ORGANIZADOR DE EVENTOS, REPRESENTANTE COMERCIAL, VENDEDOR, CONFECCIONADOR DE BIJUTERIAS, ARTESÃO PINTURA EM TECIDO, ARTESÃO BORDADO A MÃO, CABELEREIRO ASSISTENTE, DEPILADOR E MANICURE E PEDICURE** com descrição no **Anexo I**, referente ao PSG/2013 do SENAC-MA, é regido por este Edital.

2.2. A inscrição dos candidatos no processo seletivo para preenchimento das vagas do PSG, objeto deste Edital, é feita a partir das informações prestadas pelo candidato, conforme formulário disponibilizado pelo SENAC-MA.

2.3. A análise das informações fornecidas pelo candidato é feita a partir dos critérios estabelecidos no Decreto nº. 6.633 de 5 de novembro de 2008 e nas Diretrizes do SENAC – Departamento Nacional e da documentação apresentada pelo interessado no prazo e local previstos neste Edital.

2.4. A candidatura a uma vaga do PSG, objeto deste Edital, supõe o preenchimento da Ficha de Inscrição, modelo **Anexo II**, com informações verídicas e cabais, assinatura de Auto declaração de Baixa Renda, modelo **Anexo III**, assinatura de Termo de Compromisso, modelo **Anexo IV** e atendimento aos pré-requisitos do curso escolhido, conforme **Anexo V**.

2.5. A documentação será de total responsabilidade do candidato e deverá ser entregue no prazo estabelecido. Havendo qualquer irregularidade nos documentos apresentados, o candidato terá seu processo cancelado, imediatamente, pelo SENAC-MA.

2.6. As vagas destinadas ao processo seletivo do PSG, de que trata este Edital, serão preenchidas rigorosamente por ordem de classificação. Tal ordem será definida através do índice PSG (oriundo dos dados do candidato). Será obedecido o curso, turno e número de vagas disponibilizadas em cada turma. Caso algum candidato não ocupe a vaga no prazo estabelecido, ela será repassada, automaticamente, para o próximo classificado, até que se complete o número total das vagas previstas.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO

O candidato deve atender aos seguintes requisitos:

- a) Atender aos pré-requisitos do curso escolhido;
- b) Possuir renda familiar *per capita* de até 2 salários mínimos federal;
- c) Estar matriculado ou ser egresso da Educação Básica;
- d) Ser trabalhador desempregado ou empregado;

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. O período de inscrição para o processo seletivo referente a esse Edital será de **11/07/2014 até 18/07/2014**.

4.2. O candidato, ao inscrever-se, deverá preencher toda a Ficha de Inscrição.

4.3 As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet no site **www.ma.senac.br/psg**

4.4 Poderão inscrever-se candidatos que atendam aos requisitos necessários constantes no item 3 deste Edital.

4.5 Ao inscrever-se, o candidato optará por um título de curso com turno predefinido.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O processo seletivo será realizado por meio do índice PSG, calculado pela seguinte fórmula:

$$(RF*DF*PF*EB*CT*APS) / GF,$$

Sendo:

- a) **RF** = Renda Familiar Bruta (somatória da renda familiar incluindo renda do candidato);
- b) **DF** = Pessoa com deficiência (não = 1; sim = 0,8);
- c) **PF** = Posição na família (dependente = 1; arrimo = 0,8);
- d) **EB** = Condição na educação básica – egresso ou matriculado (egresso da educação básica = 0,8; matriculado ensino fundamental/ensino médio = 0,7);
- e) **CT** = Condição de trabalho – empregado, desempregado ou candidato a primeiro emprego (primeiro emprego = 1; empregado/desempregado = 0,9);
- f) **APS** = Egresso Programa Aprendizagem (sim = 0,8; não = 1);
- g) **GF** = Grupo familiar (número de membros do núcleo familiar, incluindo o candidato).

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. A classificação dos candidatos a uma vaga no PSG obedecerá ao seguinte critério:

1º. Menor valor obtido no índice PSG;

6.2. Em caso de empate, a classificação obedecerá à melhor posição nos critérios abaixo, na seguinte ordem:

- 1º. Menor renda familiar *per capita*;
- 2º. Ser aluno da educação básica e trabalhador;
- 3º. Ser aluno da educação básica;
- 4º. Ser egresso da educação básica;
- 5º. Ser trabalhador desempregado;
- 6º. Ser trabalhador empregado;
- 7º. Ser pessoa com deficiência;
- 8º. Ser egresso do Programa de Aprendizagem;
- 9º. Candidato mais idoso;
- 10º. Ordem de inscrição.

7. DO RESULTADO FINAL

7.1. O resultado do processo seletivo será divulgado no dia **21/07/2014**, por meio de listagens nominais, organizadas por curso e turno, e será disponibilizada para consulta no site **www.ma.senac.br/psg** e nos murais dos locais aonde os cursos irão ser desenvolvidos.

7.2. O resultado do processo terá validade de 06 meses a contar da data de sua divulgação. Ou seja, os candidatos classificados ficarão cadastrados para convocação, de acordo com a abertura de vagas nos cursos e turnos correspondentes a sua inscrição, durante o período de validade do resultado do processo.

7.3 Caso o candidato classificado, que esteja aguardando sua convocação para matrícula, desejar participar de outro processo seletivo PSG, se fará necessário requerer junto à Secretaria de Curso o cancelamento de sua inscrição, haja vista que não conseguirá efetivar uma nova inscrição no sistema.

7.4 Após o período de validade do resultado do processo seletivo os candidatos que excederam as vagas oferecidas terão sua inscrição cancelada, não havendo mais nenhum impedimento para realização de inscrição em novo processo seletivo.

8. DA MATRÍCULA

8.1. O candidato classificado será convocado para matrícula de acordo com a disponibilidade de vagas na turma do curso e no turno definidos em sua inscrição. Tal convocação será feita rigorosamente por ordem de classificação por meio de listagens nominais, organizadas por curso e turno, e será disponibilizada para consulta no site www.ma.senac.br/psg e nos murais dos locais aonde o(s) curso(s) irá(ão) ser desenvolvidos. Se o candidato convocado não efetivar sua matrícula no prazo estabelecido, período de **22, 23 e 24/07/2014** será automaticamente considerado desclassificado e a vaga repassada para o próximo classificado, até que completar o número de vagas disponíveis.

8.2. No ato da efetivação da matrícula o candidato convocado deverá **apresentar o original e entregar cópia** de toda a documentação abaixo descrita:

- documento de Identidade e CPF;
- comprovante da escolaridade exigida para o curso (declaração ou certificado);
- laudo médico ou documento comprobatório, quando tratar-se de deficiente (apresentar original);
- Certificado de curso do programa aprendizagem do SENAC;
- Carteira Profissional, no caso de trabalhador, para comprovação que está trabalhando ou que está desempregado;

Nessa ocasião, também serão assinadas a Ficha de Inscrição, a Autodeclaração de Baixa Renda e o Termo de Compromisso.

8.3. A matrícula deverá ser efetivada pelo candidato convocado ou, se menor de idade, pelo seu responsável.

8.4. Ao candidato convocado impossibilitado de efetuar a sua matrícula pessoalmente, será permitido fazê-la por intermédio de terceiros, mediante procuração simples.

8.5. O candidato convocado que omitir ou prestar informações e/ou apresentar documentação falsa terá a vaga cancelada, mesmo que o fato seja constatado no decorrer do curso.

8.6. O candidato convocado que não efetivar a matrícula no período determinado perderá o direito à vaga, que será preenchida pelo seguinte na ordem de classificação, não cabendo recurso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A inscrição do candidato implica a aceitação das normas que regem o processo do oferecimento de vagas do PSG definidas neste Edital.

9.2. Não serão recebidos processos incompletos, nem fora dos prazos estabelecidos, independente da justificativa.

9.3. Não haverá recurso para revisão de classificação no processo seletivo ou para ingresso de novos candidatos fora dos prazos definidos.

9.4. O SENAC-MA reserva-se o direito de, a seu critério, cancelar, adiar ou remanejar as turmas que não alcancem o número necessário de alunos matriculados para realização da turma.

9.5 A validade do resultado do Processo Seletivo será restrita à matrícula nas turmas referentes a este Edital, respeitando a data de início de cada curso/turma e local de realização e não excederá seis meses da data de divulgação.

9.6. Os casos omissos serão levados à Comissão de Coordenação do Processo Seletivo, referente a este Edital, composta da Gerente da Divisão Técnica, Gerente do Centro de Formação de Imperatriz que emitirá parecer à Diretoria Regional para deliberação final.

São Luís, 11 de julho de 2014.



José Ahirton Batista Lopes
Diretor Regional do SENAC no Maranhão



ANEXO I

PROGRAMAÇÃO DOS CURSOS E TURNOS PARA CONCESSÃO DE VAGAS REFERENTE AO EDITAL SENAC-MA PSG Nº 44/2014.

CIDADE	LOCAL DE REALIZAÇÃO	ENDEREÇO	CURSO	CARGA HORÁRIA	Nº DE VAGAS	PERÍODO PREVISTO	HORÁRIO
IMPERATRIZ	Centro de Educação Profissional de Imperatriz (CEP/IMPERATRIZ)	Rua Rui Barbosa, nº203 - Centro.	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	200	25	25.08.2014 A 03.11.2014	18:00 às 22:00
	Centro de Educação Profissional de Imperatriz (CEP/IMPERATRIZ)	Rua Rui Barbosa, nº203 - Centro.	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	200	25	25.08.2014 A 03.11.2014	18:00 às 22:00
	Centro de Educação Profissional de Imperatriz (CEP/IMPERATRIZ)	Rua Rui Barbosa, nº203 - Centro.	AUXILIAR DE PESSOAL	200	25	25.08.2014 A 03.11.2014	18:00 às 22:00
	Centro de Educação Profissional de Imperatriz (CEP/IMPERATRIZ)	Rua Rui Barbosa, nº203 - Centro.	AUXILIAR DE CONFEITARIA	200	25	25.08.2014 A 03.11.2014	18:00 às 22:00
	Centro de Educação Profissional de Imperatriz (CEP/IMPERATRIZ)	Rua Rui Barbosa, nº203 - Centro.	INGLÊS BÁSICO	192	20	29.07.2014 A 12.12.2014	18:00 às 22:00



	Centro de Educação Profissional de Imperatriz (CEP/IMPERATRIZ)	Rua Rui Barbosa, nº203 - Centro.	INGLÊS BÁSICO	192	20	29.07.2014 A 12.12.2014	18:00 às 22:00
	Centro de Educação Profissional de Imperatriz (CEP/IMPERATRIZ)	Rua Rui Barbosa, nº203 - Centro.	OPERADOR DE COMPUTADOR	240	25	18.08.2014 A 12.11.2014	18:00 às 22:00
	Centro de Educação Profissional de Imperatriz (CEP/IMPERATRIZ)	Rua Rui Barbosa, nº203 - Centro.	OPERADOR DE COMPUTADOR	240	25	18.08.2014 A 12.11.2014	18:00 às 22:00
IMPERATRIZ	Centro de Educação Profissional de Imperatriz (CEP/IMPERATRIZ)	Rua Rui Barbosa, nº203 - Centro.	ORGANIZADOR DE EVENTOS	200	25	25.08.2014 A 03.11.2014	18:00 às 22:00
	Centro de Educação Profissional de Imperatriz (CEP/IMPERATRIZ)	Rua Rui Barbosa, nº203 - Centro.	REPRESENTANTE COMERCIAL	220	25	26.08.2014 A 11.11.2014	18:00 às 22:00



	Centro de Educação Profissional de Imperatriz (CEP/IMPERATRIZ)	Rua Rui Barbosa, nº203 - Centro.	VENDEDOR	200	25	25.08.2014 A 03.11.2014	18:00 às 22:00
IMPERATRIZ	CRAS - BACURI	Rua Dom Pedro I, 1398- Bairro Bacuri	DEPILADOR	200	20	28.07.2014 A 03.10.2014	8:00 às 12:00
	CRAS - BACURI	Rua Dom Pedro I, 1398- Bairro Bacuri	MANICURE E PEDICURE	200	20	28.07.2014 A 03.10.2014	14:00 às 18:00
	IAC – INSTITUTO ABRINDO CAMINHOS	Rua do Cravo, S/N - Vila Fiquene/ Imperatriz	CONFECCIONADOR DE BIJUTERIAS	200	25	28.07.2014 A 03.10.2014	14:00 às 18:00
	CLUBE DAS MÃES	Rio Grande do Norte/Imperatriz	CONFECCIONADOR DE BIJUTERIAS	200	25	28.07.2014 A 03.10.2014	14:00 às 18:00



IMPERATRIZ	PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO	Rua Fortunato Bandeira, 1277, S/N 1277 -Nova Imperatriz /Imperatriz.	ARTESÃO PINTURA EM TECIDO	200	25	28.07.2014 a 03.08.2014	14:00 às 18:00
	PARÓQUIA SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA	Rua Ceará, 1253 - Nova Imperatriz /Imperatriz	ARTESÃO EM BORDADO A MÃO	160	25	28.07.2014 a 19.08.2014	14:00 às 18:00
	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVA VILA	Rua Alvorada Nº 229- Vilinha	CABELEREIRO ASSISTENTE	240	20	28.07.2014 a 20.10.2014	14:00 às 18:00

ANEXO II

INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA COMPOR A FICHA DE INSCRIÇÃO DO PSG

Curso: _____

Unidade: _____

Turno _____ Turma _____

I. Informações pessoais

Nome completo: _____

RG: _____

Órgão emissor e UF do RG: _____

País de nascimento: _____

CPF: _____

Data de nascimento: _____

Cidade de nascimento: _____

UF: _____

Sexo: _____

Endereço: _____

Número: _____

Complemento: _____

Bairro: _____

Cidade: _____

CEP: _____

DDD: _____

Telefone fixo: _____

Celular: _____

E-mail: _____

Sua cor ou raça é:

branca

amarela

negra

indígena

parda

sem declaração

Você é portador de alguma deficiência?

sim

não

Caso seja portador de deficiência, assinale a opção abaixo:

física/motora

mental

visual

múltiplas

auditiva

sem declaração

II. Escolaridade

Ensino fundamental

completo

cursando

incompleto

Ensino médio

completo

cursando

incompleto

Graduação

completo

cursando

incompleto

Pós-graduação

completo

incompleto

cursando

Você cursou (no último ano) ou cursa o ensino fundamental em:

escola pública

escola particular

Você cursou (no último ano) ou cursa o ensino médio em:

escola pública

escola particular

Você cursou ou cursa o Programa de Aprendizagem Comercial oferecido pelo Senac?

sim

não

Já fez algum outro curso no Senac?

sim

não

III. Situação de trabalho

Você trabalha?

sim

Candidato a Primeiro
Emprego

não

Caso você não esteja trabalhando, assinale o principal motivo:

não tenho interesse em trabalhar

presto serviço militar

procurei, mas não encontrei

fui demitido(a)

emprego ou atividade remunerada

por problemas de saúde

somente estudo

outro motivo

estou aposentado(a)

Se você trabalha, qual o seu vínculo com o mercado?

empregado com carteira assinada

profissional liberal

empregado sem carteira assinada

tenho meu próprio negócio

funcionário público

outro

autônomo/prestador de serviços

IV. Situação familiar

Estado civil:

solteiro(a)

divorciado(a)

casado(a)

viúvo(a)

separado (a)

Você é o principal responsável por sua família?

não

sim

Quantas pessoas de sua família, inclusive você, residem no domicílio?

Quantas pessoas de sua família, inclusive você, residentes no domicílio,

exercem atividade remunerada?

Informe sua renda bruta pessoal: R\$ _____

A renda mensal familiar, ou seja, a soma do rendimento bruto de todas as

pessoas de sua família residentes no domicílio, inclusive você, é de: R\$ _____

A renda familiar *per capita* é de: R\$ _____

(valor calculado pelo sistema – não faz parte da ficha).

ANEXO III

AUTODECLARAÇÃO DE RENDA PARA FINS DE INSCRIÇÃO NO PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE (PSG)

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE				
NOME COMPLETO:				
CARTEIRA DE IDENTIDADE	Número:	Órgão expedidor	UF	
NÚMERO DO CPF		NASCIMENTO	Data	UF
ENDEREÇO	Rua e Número			
Bairro		Cidade	UF	CEP

Eu, acima identificado(a), declaro e atesto que a renda familiar mensal *per capita* (renda mensal total da família dividida pelo número de seus membros residentes no endereço acima) não ultrapassa o valor de 2 salários mínimos da federação, estando, assim, apto(a) a me candidatar a uma vaga do PSG, atendendo à condição de baixa renda.

Declaro também que:

- recebi do Senac todas as informações necessárias para a perfeita compreensão das condições que me habilitam a me inscrever no PSG;
- devo informar ao Senac qualquer modificação na renda familiar mensal *per capita*;
- compreendo e aceito o acima exposto e declaro que as informações ora prestadas correspondem exatamente à situação de fato, podendo ser consideradas verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis.

_____, ____ de _____ de _____.



Assinatura

Telefone para contato

ANEXO IV

PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE – PSG TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, CPF: _____
matriculado no curso _____,
na unidade _____, do
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC Maranhão,
assumo os seguintes compromissos:

1. Participar integralmente das atividades do curso e cumprir todos os requisitos regulamentares da instituição.
2. Ter frequência mínima de 75% nas atividades do curso.
3. Cumprir as normas regimentais da Instituição.
4. Comunicar à unidade de ensino quando de meu impedimento ou desistência do curso, apresentando justificativa formal à Instituição nas seguintes situações:
 - I. Doença: com apresentação de atestado médico;
 - II. Mudança para outro município;
 - III. Situação de trabalho incompatível.

Estou ciente de que o não-atendimento às cláusulas deste Termo de Compromisso implicará o cancelamento da matrícula e período de carência de dois anos para nova solicitação de vaga no PSG.

Os casos omissos serão analisados pela Instituição.

_____, _____ de _____ de _____.

(Nome legível e assinatura do aluno ou responsável)

(Assinatura Instituição)

ANEXO V

DETALHAMENTO DO CURSO

AUXILIAR DE ADMINISTRATIVO		200 horas
EIXO TECNOLÓGICO / SEGMENTO Gestão e Negócios / Gestão		
MODALIDADE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA	TIPO CAPACITAÇÃO	
REQUISITOS DE ACESSO Ensino Médio completo – comprovado.		
PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO: Profissional do eixo Gestão e Negócios que atua nos processos administrativos da empresa, executando atividades de apoio nas áreas de recursos humanos, finanças, produção, material e comercial, observando os procedimentos operacionais e a legislação. Pode atuar nas mais diversas empresas, pois é um agente indispensável para as atividades básicas referentes a administração.		
COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS: Executar atividades de apoio nos processos administrativos da empresa, pautados em procedimentos operacionais e na legislação; Zelar pela higiene, limpeza, conservação e boa utilização dos equipamentos e instrumentos utilizados sob sua responsabilidade.		
OPERADOR DE COMPUTADOR		240 horas
EIXO TECNOLÓGICO / SEGMENTO INFORMACAO E COMUNICACAO / INFORMATICA		
MODALIDADE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA	TIPO CAPACITAÇÃO	
REQUISITOS DE ACESSO Ensino Fundamental (completo).		
PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO: Profissional que atua no mercado de trabalho nas mais diversas empresas e nas funções administrativas ligadas a digitação de dados em textos, elaboração de documentos, planilhas de cálculos, criação de apresentações audiovisuais e utilização da Internet.		
COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS: Relacionar-se apropriadamente com as pessoas em diferentes situações de trabalho, demonstrando simpatia, flexibilidade, comunicação adequada comportamento ético de acordo com as necessidades do mercado de trabalho; Realizar e gerenciar tarefas utilizando o sistema operacional Windows; Empregar recursos dos principais aplicativos de escritório na criação e edição de textos diversos; Criar planilhas eletrônicas com fórmulas básicas e apresentação de slides com recursos audiovisuais; Pesquisar e navegar na Internet, utilizando-a como instrumento de trabalho e comunicação.		
INGLÊS BÁSICO		192 horas
EIXO TECNOLÓGICO / SEGMENTO DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL/IDIOMAS		
MODALIDADE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA	TIPO PROGRAMAS INSTRUMENTAIS	
REQUISITOS DE ACESSO Ensino Fundamental (completo e comprovado).		
PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO: NÃO SE APLICA		
COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS: Falar (speaking), ouvir (listening), escrever (writing), ler e interpretar (Reading) utilizando a língua inglesa em nível básico.		

MANICURE PEDICURE		200 horas
EIXO TECNOLÓGICO / SEGMENTO AMBIENTE E SAÚDE /BELEZA		
MODALIDADE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA	TIPO CAPACITAÇÃO	
REQUISITOS DE ACESSO Ensino fundamental completo - comprovado		
PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO: Profissional do eixo de Ambiente e Saúde que atua na área de beleza cuidando do embelezamento das unhas das mãos e dos pés, utilizando materiais, produtos e técnicas apropriadas para tratá-las, embelezá-las, dando-lhes forma e cor adequadas às exigências e necessidades dos clientes e às tendências da moda. Poderá atuar em salões, clínicas de estética e como autônomo.		

DEPILADOR		200 horas
EIXO TECNOLÓGICO / SEGMENTO AMBIENTE E SAÚDE /BELEZA		
MODALIDADE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA	TIPO CAPACITAÇÃO	
REQUISITOS DE ACESSO Ensino Médio completo comprovado		
PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO: Profissional do Eixo de Ambiente e Saúde com conhecimento para identificar os diferentes tipos de peles e pêlos, selecionar técnicas adequadas a cada caso, utilizando materiais, produtos e diferentes técnicas de depilação, observando aspectos técnicos, éticos e de biossegurança, atendendo as exigências e necessidades dos clientes tendo em vista as novas tendências da beleza.		
COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS: Reconhecer os diferentes tipos de peles e pêlos a fim de selecionar técnicas e produtos adequados para depilar cada região do corpo; Realizar depilação facial e corporal através de técnicas e produtos adequados para cada região satisfazendo assim as necessidades estéticas, de saúde e bem-estar do cliente. Agir de forma ética zelando pela saúde e integridade física do cliente.		

ARTESÃO EM PINTURA EM TECIDO		200 horas
EIXO TECNOLÓGICO / SEGMENTO PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN / MODA		
MODALIDADE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA	TIPO CAPACITAÇÃO	
REQUISITOS DE ACESSO Ensino Fundamental completo - comprovado		
PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO:		

Profissional do Eixo Produção Cultural e Design apto a produzir peças de Pintura em Tecido, utilizando os conhecimentos e domínio de técnicas da pintura em tecido. Atua de maneira autônoma em cooperativa de artesãos ou lojas especializadas em artesanatos.

COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS:

- Dominar as técnicas de pintura em tecido;
 - Conhecer os instrumentos da pintura em tecido;
 - Atuar no mercado de trabalho, agindo com ética profissional
 - Conhecer e aplicar técnicas de acordo com a diversidade de materiais;
 - Confeccionar diferentes peças de Pintura em Tecido;
 - Comercializar peças desenvolvidas sob encomendas e de livre criação;
 - Administrar o próprio processo de trabalho planejando atividades e distribuindo o tempo de acordo com as rotinas, materiais de produção e equipamentos;
- Apresentar comportamento social e ético nas relações humanas compatíveis ao ambiente profissional.

CABELEIREIRO ASSISTENTE		240 horas
EIXO TECNOLÓGICO / SEGMENTO Ambiente E Saúde / Beleza		
MODALIDADE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA	TIPO CAPACITAÇÃO	
REQUISITOS DE ACESSO Ensino Fundamental Completo – comprovado		
PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO: Profissional do Eixo Ambiente e Saúde que realiza higienização, escovação, cortes de linhas simples e métodos de aplicação de hidratação e coloração dos cabelos, utilizando produtos e equipamentos adequados as técnicas de embelezamento, considerando as tendências da moda e respeitando os limites éticos e os critérios estéticos regionais com criatividade, bom relacionamento interpessoal, capacidade de comunicação e postura profissional.		
COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Diagnosticar o cabelo antes de realizar qualquer procedimento; ▪ Realizar higienização, hidratação, escovação, cortes, coloração e descoloração dos cabelos; ▪ Atender ao cliente de forma eficiente e eficaz; Utilizar produtos e equipamentos adequados às técnicas de embelezamento, seguindo as tendências da moda.		

CONFECÇÃO DE BIJUTERIAS		200 horas
EIXO TECNOLÓGICO / SEGMENTO PRODUCAO CULTURAL E DESIGN / MODA		
MODALIDADE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA	TIPO CAPACITAÇÃO	

REQUISITOS DE ACESSO

Ensino fundamental completo - comprovado

PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO:

Profissional do eixo de produção cultural e design responsável pela montagem, confecção e acabamento das peças de bijuteria, assim como pela comercialização de seus produtos, podendo atuar em grupos de produção (associação ou cooperativa), na prestação de serviço para empresas e/ou instituições e participar de feiras/exposições.

COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS:

Conhecer o mercado e suas tendências;
Conhecer a história da bijuteria;
Escolher os materiais adequados à produção das peças de bijuteria e usá-los criativamente, interpretando as tendências e produzindo peças de qualidade;
Organizar mostruários, valendo-se de técnicas de demonstração de produtos;
Embalar e codificar peças de modo a facilitar a sua comercialização;
Criar e confeccionar peças de bijuterias utilizando as técnicas e as ferramentas adequadas;

ARTESÃO E BORDADO A MÃO		160 horas
EIXO TECNOLÓGICO / SEGMENTO Produção Cultural e Design/Artes		
MODALIDADE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA	TIPO CAPACITAÇÃO	
REQUISITOS DE ACESSO Ensino Fundamental Incompleto.		
PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO Profissional do eixo de Produção Cultural e Design, segmento Artes apto a produzir peças de bordado. a mão, utilizando materiais e técnicas específicas. Podendo atuar de forma autônoma, em cooperativa. de artesãos ou leias especializadas em artesanato.		
COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS: .Conhecer e utilizar técnicas de acordo com a diversidade de materiais. \ " <ul style="list-style-type: none"> • Comercializar peças desenvolvidas sob encomendas; • Administrar o próprio processo de trabalho planejando atividades e distribuindo o tempo de acordo com as rotinas, materiais de produção e equipamentos; • Apresentar comportamento social e ético nas relações humanas compatíveis ao ambiente de trabalho. • Confeccionar diferentes peças de Bordado a Mão de forma segura. 		

AUXILIAR DE PESSOAL		200 horas
EIXO TECNOLÓGICO / SEGMENTO Gestão e Negócios / Gestão		
MODALIDADE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA	TIPO CAPACITAÇÃO	
REQUISITOS DE ACESSO Ensino Médio completo – comprovado.		
PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO: Profissional do eixo de gestão e negócios que executa serviços relativos à administração de pessoas como processamento de admissões, demissões, férias, recolhimento de encargos sociais e		

atualização de fichas de registro e carteira de trabalho de empresas em geral.

COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS:

Realizar atividades de administração de pessoal relacionadas com os diversos procedimentos da área; Executar rotinas pertinentes ao setor de pessoal em conformidade com a legislação trabalhista e previdenciária; Realizar apontamentos, cálculos diversos e preparar recolhimento de encargos sociais que incidem em folha de pagamento; Organizar arquivos de documentos de empregados, empregador e relativos às obrigações da empresa; Orientar e acompanhar os processos de admissão, promoção e transferência de funcionários.

VENDEDOR

200 horas

EIXO TECNOLÓGICO / SEGMENTO

Gestão e Negócios / Comércio

MODALIDADE

FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

TIPO

CAPACITAÇÃO

REQUISITOS DE ACESSO

Ensino Médio completo – comprovado.

PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO:

Profissional do eixo de gestão e negócios que conhece em profundidade os produtos e serviços da empresa. Identifica os tipos de cliente. Negocia e argumenta com o cliente. Prepara mercadorias para a venda. Apoia e presta serviços ao cliente. Demonstra produtos, executa a venda e o pós-venda e expõe mercadorias. Atua em lojas, farmácias, livrarias e empresas que comercializam produtos e/ou serviços.

COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS:

Exercer com profissionalismo e qualidade a função de vendedor, atendendo de forma cordial e eficaz os clientes; Aplicar técnicas de vendas fazendo uso dos aspectos de influência no processo de decisão de compra pelo cliente; Organizar o espaço de trabalho de forma responsável e ter postura ética no trato com os clientes internos e externos; Ter boa aparência, fluência verbal, capacidade de argumentação e persuasão.

REPRESENTANTE COMERCIAL

200 horas

EIXO TECNOLÓGICO / SEGMENTO

Gestão e Negócios / Comércio

MODALIDADE

FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

TIPO

CAPACITAÇÃO

REQUISITOS DE ACESSO

Ensino Médio completo – comprovado.

PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO:

Profissional do eixo de gestão e negócios que atua fazendo intermediação de negócios utilizando mostruários, catálogos, panfletos e quaisquer outros meios ou instrumentos que possam facilitar as negociações junto à clientela. Conhece em profundidade os produtos e serviços da empresa. Divulga e demonstra produtos e serviços. Finaliza vendas. Acompanha clientes no pós-venda.

COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS:

Honrar o compromisso que assumiu com a empresa contratada de vender seu produto. Manter a boa imagem do produto projetada pelo fabricante. Fazer visitas periódicas aos clientes, atendendo-os de forma cordial e eficaz. Manter atualizado seu cadastro de clientes. Conhecer as novas tendências de vendas; Boa fluência verbal, capacidade de argumentação e persuasão. Possuir habilidades em lidar com o público para fechamento de negócios. Enviar relatórios solicitados pela contratada nos prazos definidos. Enviar pedidos conforme procedimento e prazos definidos pela contratada. Conhecer os procedimentos de crédito, expedição e entrega.

Encontrar e contatar novos clientes em potencial. Tratar reclamações e coordenar manutenção / devolução dos produtos com defeitos. Fazer recomendações baseado nas necessidades dos clientes. Arquivar os pedidos de vendas e elaborar relatórios. Desenvolver visão estratégica no setor de vendas, prevendo tendências de mercado e novas ideias para atrair mais clientes. Eventualmente elaborar um plano de vendas. Participar em feiras e conferências.

AUXILIAR DE CONFEITARIA		240 horas
EIXO TECNOLÓGICO / SEGMENTO Turismo, hospitalidade e lazer/ Hospitalidade.		
MODALIDADE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA	TIPO CAPACITAÇÃO	
REQUISITOS DE ACESSO Ensino Fundamental Incompleto.		
PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO: Profissional do eixo de turismo e hospitalidade, segmento hospitalidade que auxilia o confeitiro na preparação, montagem e finalização de diversos produtos e organização da estrutura da confeitaria. Realiza a preparação prévia de frutas geleias, massas diversos, cremes, caldas, glacês, chocolates, e recheios para sobremesas. Executa a mise a place e a higienização da confeitaria de acordo com as condições de segurança no local de trabalho. Podendo atuar como autônomo ou em padarias, confeitaria, restaurantes, supermercados, redes de varejo e indústrias do setor de alimentos.		
COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS: <ul style="list-style-type: none"> • Realizar as boas práticas de manipulação de alimentos. • Conhecer materiais utilizados no preparo de receitas; • Organizar o ambiente de trabalho segundo as normas de higiene e segurança, • Preparar, montar e finalizar diversos produtos de confeitaria. Apresentar postura ética em diferentes situações e contextos social e profissional		